

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Delegado Palumbo MDB/SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO

Ref: Comércio ilegal de peças de moto

Prezado,

No último dia 08 de julho de 2023, quando eu estava no interior da minha kombi, indo para um compromisso em Santo André, nos deparamos com um indivíduo saindo de uma loja de moto peças (localizada na Rua Guaianazes, 461) que, ao notar a presença da kombi, empreendeu em fuga.

O indivíduo foi alcançado e informalmente disse que estava "na ponte", isto é, oferecendo peças na rua. Sendo assim, acionamos os policiais da 1ª Seccional, que ao adentrarem no estabelecimento, localizaram centenas de peças presas na parede sem selo do DETRAN, bem como um jammer, também conhecido por "capetinha".

Como se não bastasse a comercialização de peças ilegais, no centro da porta do estabelecimento, onde costuma ficar o lacre do DETRAN, havia uma pintura por cima.

Sendo assim, serve o presente ofício, acompanhado do boletim de ocorrência anexo, para questionar se aquele estabelecimento já foi lacrado pelo DETRAN anteriormente e quais providências serão tomadas diante da comercialização de peças ilegais.

Coloco-me à disposição no e-mail dep.delegadopalumbo@camara.leg.br e reitero os protestos de apreço e consideração.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

DELEGADO PALUMBO Deputado Federal



Dep. Delegado Palumbo

clepidelesadopalambo@caruma.leg.br

ENC: REF: Fiscalização Urgente - Denúncia da

ocorrência da prática de crimes nos 14 de jul. de 2023 10:19:02

dtung.adv@gmail.com

De: Dep. Delegado Palumbo

Enviada em: segunda-feira, 6 de março de 2023 15:10

Para: 'eduardo.aggio@detran.sp.gov.br'

Cc: 'jonascherubini@gmail.com'; Danielle Wei Chyn Tung; 'dtung.adv@gmail.com'
Assunto: REF: Fiscalização Urgente - Denúncia da ocorrência da prática de crimes nos

Boa tarde!

Prezado Eduardo Aggio de Sá,

Sirvo-me da presente para enviar o presente requerimento em caráter de urgência, bem como o anexo, que faz parte integrante deste documento.

Favor acusar o recebimento.

Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Deputado Delegado Palumbo

MDB/SP

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 272

Brasília-DF - CEP: 70160-900 Telefones: (61) 3215.5272

Toque para Baixar

Anexo Ofício Detran.pdf 5,5 MB



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Delegado Palumbo MDB/SP

אבעה I AHIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Boletim Nº: 1Y6729-1/2023 - 1ª Edição

pependência: 03º D.P. CAMPOS ELISEOS

Iniciado: 08/07/2023 13:00 e Emitido: 08/07/2023 às 15:02

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Não Criminal - Localização/Apreensão de objeto

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 03 D.P. - CAMPOS ELISEOS

Local do Fato: RUA GUAIANASES, 461, - REPUBLICA - 01204001 - S.PAULO - SP

Tipo de Local: Comércio e Serviços - Autopeças

Ocorrência: 08/07/2023 às 11:02

Comunicação: 08/07/2023 às 13:00 Flagrante: Não Elaboração: 1ª Edição - 08/07/2023 às 15:02

Pessoas Físicas

Testemunha Nome: LEANDRO JERONIMO BASSON

RG: 20914591 - SP Dt. de Nascimento: 04/02/1977

! - Investigado Nome: BRENO GABRIEL DE JESUS BRITO

Dt. de Nascimento: 27/11/2001

RG: 54203441 - SP

Advogado Nome: FABIO AUGUSTO PARRA RODRIGUES

RG: 13818912 - SP Dt. de Nascimento: 02/07/1971 OAB: 220535

Condutor Nome: SANDRO ARAGON GALLEGO

Dt. de Nascimento: 18/09/1969

Objetos

RG: 17956153 - SP

Apreendido

Objeto: Telefone Celular

Pessoa Relacionada: BRENO GABRIEL DE JESUS BRITO

Unidade: Unidade

Marca: Samsung

Qtd: 1,00

Sol. Bloqueio/Desbloqueio Imei: Registro Origem: Pessoa Física



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006 Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 08/07/2023 às 15:02

FB62633E0D660C4733F2F888902D664D Chave de Impressão:

www.policiacivil.sp.gov.br

V

Dependência: 03º D.P. CAMPOS ELISEOS Boletim Nº: 1Y6729-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado:

08/07/2023 13:00

e Emitido: 08/07/2023 às 15:02

Bloqueio/Desbloqueio:

Operadora DDD/Celular

CPF/CNPJ/Passaporte

lmei

47433472894

2 - Apreendido

Objeto: Outros Equipamentos

Pessoa Relacionada: FABIO AUGUSTO PARRA RODRIGUES

d: 2,00 Unidade: Unidade

Observações:

JUMMER (BLOQUEADORES DE SINAL)

3 - Apreendido

Objeto: Maquina de Tíquete/Bilhete/Cartão

Pessoa Relacionada: FABIO AUGUSTO PARRA RODRIGUES

Qtd: 1,00 Unidade: Unidade

Observações:

CIELO

4 - Apreendido

Objeto: Folha de Cheque

Pessoa Relacionada: FABIO AUGUSTO PARRA RODRIGUES

Qtd: 1,00 Unidade: Unidade

Observações:

EM NOME DE NORBERTO DOS REIS SILVA - NO VALOR DE R\$ 1.150,00

Histórico do BO

1ª Edição criada 08/07/2023 15:02 por Felipe Teixeira Lima - 03º D.P. CAMPOS ELISEOS

Comparece o policial civil condutor, acima qualificado, lotado nesta Delegacia, noticiando ter sido acior pela equipe do Deputado Federal Delegado Palumbo, que estava em deslocamento com destino à cidade de S avistar o veículo da equipe tentou empreender fuga, sendo detido logo na sequência. André, quando ao passar pelo local dos fatos deparou-se com um indivíduo saindo de uma loja de moto peças qu

na Rua Guaianases, 461, sem denominação, cujo interior estava repleto de peças e encontrado, apenas seu aparelho celular sobre o qual não recaia queixa de ilícitos. Dirigiriam-se então a loja sit veicular. que os motores ali encontrados fossem apreendidos para realização de exame pericial especifico de identific Cientificada dos fatos, essa Autoridade Policial requisitou exame pericial junto ao Instituto de Criminalística, bem Em abordagem, identificou-se a pessoa de Breno Gabriel de Jesus Brito e com este nada de ilícit acessórios de motocic



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006 Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 08/07/2023 às 15:02

Chave de Impressão:

FB62633E0D660C4733F2F888902D664D

03º D.P. CAMPOS ELISEOS

www.policiacivil.s

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



D.P. CAMPOS ELISEOS M¹ N²: IY6729-1/2023 - 1ª Edição

> Iniciado: 08/07/2023 13:00 e Emitido: 08/07/2023 às 15:02

petran/SP, SubPrefeitura e Secretaria da Fazenda para realização de fiscalização de praxe. Nada mais nterior do estabelecimento até a verificação administrativa por parte dos órgãos competentes. Acionou-se ainda o pelegado de Polícia ou do Exmo. Juiz de Direito, ficando, pois, como FIEL DEPOSITÁRIO dos bens encontrados no depositadas ao advogado Fábio Augusto Parra Rodrigues que se fez presente neste ato, e por ele foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse depósito, senão por ordem do Exmonue Ademais, determinou que as demais peças que não possuem elementos para verificação de procedência

plução: Aguardando laudos

onfere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

) digitado por Felipe Teixeira Lima, Escrivão de Polícia

uipe chefiada por Samira Vieira Fares, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006